

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE 1997.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis "Dr. Cássio de Freitas Levy", sito à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 51, sob a presidência do Vereador Milton Antonio Vitte, e secretariada pelo 1º secretário o Vereador José Osmar Mometti, foi realizada a **quarta sessão ordinária**, do primeiro ano legislativo, da décima segunda legislatura. Por solicitação do Senhor Presidente, o 1º secretário procedeu a chamada nominal, constando a presença dos seguintes vereadores:- Ailton Barbosa, Carlos Aparecido Barbosa, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Osmar Mometti, José Sergio Zanetti, Luiz Carlos Cezario, Luiz Nardini, Milton Antonio Vitte, Paulo Adalberto Peruchi, Reginaldo Martins da Silva e Teresinha Angélica Gomes de Souza. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja da **terceira Sessão Legislativa Ordinária**, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu os seguintes ofícios:- **OFÍCIO Nº 037/97 - DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS - DATADO DE 03 DE MARÇO DE 1997** - Encaminhando cópia do Balancete Analítico da Receita e Despesa, referente ao mês de Fevereiro de 1997. **OFÍCIO CIRCULAR SA Nº 01/97 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA. - DATADO DE 04 DE MARÇO DE 1997**. Encaminhando cópia da Moção de Protesto Nº 02/97, de 28 de fevereiro de 1997 **OFÍCIO. Nº 059/97 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA - DATADO DE 06 DE MARÇO DE 1997**. Encaminhando cópia da Moção de Repúdio Nº 20/97, de 27 de fevereiro de 1997. **OFÍCIO. Nº 1099/97 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - DATADO DE 06 DE MARÇO DE 1997**. Encaminhando cópia da Moção de Aplauso Nº 001/97, de 03 de março de 1997. **OFÍCIO GAB. Nº 273/97 - DE 17 DE MARÇO DE 1997**. Encaminhando respostas das Indicações nºs. 013/97, 014/97, 015/97, 016/97, 017/97, 018/97, 019/97, 020/97, 021/97, 022/97, 023/97, 024/97, 025/97, 026/97 e 027/97 objetos de ofício desta Câmara Municipal sob o nº 041/97, datado de 06 de março último "**NA SECRETARIA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**", foi o despacho. Do Legislativo foi recebido o seguinte:- **EMENDA ADITIVA Nº 001/97 AO PROJETO DE LEI Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 1997 - (AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ OSMAR MOMETTI)** Nos termos do § 3º do Artigo 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, acrescente-se onde couber, o seguinte Artigo:- **ARTIGO** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.) enviará mensalmente a Câmara Municipal o balancete

analítico de receitas e despesas. **EMENDA ADITIVA Nº 002/97 AO PROJETO DE LEI Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 1997 - (AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA DE MATTOS)**, com apoio dos Vereadores **Francisco de Assis Rodrigues Mendes, Luiz Nardini e Paulo Adalberto Peruchi**. Artigo 1º - O artigo 6º

da Lei Municipal Nº 774, de **Parágrafo 5º** - O aumento concedido será destinado única e exclusiva a investimentos básicos no tocante à captação de água do reservatório principal para a Estação de Tratamento de Água e/ou melhoria nas redes de captação, ou melhoria nos filtros existentes e construção de novos filtros. Fica terminantemente proibido o uso desta receita para cobrir despesas de pessoal.

EMENDA ADITIVA Nº 003/97 AO PROJETO DE LEI Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 1997 - (AUTORIA DO VEREADOR MILTON ANTONIO VITTE) -

Acrescente-se onde couber, no Projeto de Lei nº 004, de 03 de março de 1997, que:-
"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 774, DE 29.06.71 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES), CONFORME ESPECIFICA".

ARTIGO :- A presente Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo Municipal. **Às Comissões Técnicas da Casa**", foi o despacho do Senhor Presidente.

INDICAÇÃO Nº 028/97 de autoria do Vereador Luiz Nardini. **INDICO**, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis,

Eng.º Elias Abrahão Saad, no sentido de que seja informatizado os serviços da Biblioteca Pública Municipal Prof.ª Aita B. Dias, bem como a aquisição de uma máquina copiadora.

INDICAÇÃO Nº 029/97 de autoria do Vereador João Batista de Mattos. **INDICO**, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de

Cordeirópolis, com o devido acato e respeito, para que determine ao órgão competente da municipalidade, a fiscalização sanitária, quanto a higiene e limpeza dos Estabelecimentos Comerciais, de acordo que preceitua o Artigo 39, da Lei

Municipal nº 1579, de 13 de dezembro de 1989 (**Código de Posturas do Município de Cordeirópolis**).

INDICAÇÃO Nº 030/97 de autoria do Vereador João Batista de Mattos. **INDICO**, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de

Cordeirópolis, para que determine ao setor competente da municipalidade, reparos da camada asfáltica na Rua Pedro Ortolan, altura do nº 169, no Bairro Jardim Santa

Luzia. **INDICAÇÃO Nº 031/97** de autoria da Vereadora Teresinha Angélica Gomes de Souza. **INDICO**, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de

Cordeirópolis, Eng.º Elias Abrahão Saad, para que determine ao órgão competente da municipalidade, a colocação de ventiladores nas salas menores do Velório

Municipal, bem como a abertura de portas laterais acompanhando os vitros. **INDICAÇÃO Nº 032/97** de autoria da Vereadora Teresinha Angélica Gomes de

Souza. **INDICO**, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Eng.º Elias Abrahão Saad, para que determine ao órgão competente da municipalidade, a colocação de bebedouro d'água no **Parque Infantil "Prof. Bento Avelino Lordello"**, localizado na Rua 13 de Maio nº 94. **Serão estas**

Indicações encaminhadas ao Executivo, foi o despacho do Senhor Presidente.

REQUERIMENTO Nº 002/97 de autoria dos Vereadores Ailton Barbosa e João Batista de Mattos. **REQUEREMOS**, à Mesa, ouvido o Douto Plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis, para que seja oficiado ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto local, com o objetivo primordial de solicitar as seguintes informações:- a-) qual a arrecadação mensal da referida Autarquia; b-) qual o número de consumidores inadimplentes, e seus respectivos valores; c-) se existe dívida da Autarquia, e na existência, qual o valor da mesma; d-) quantidade atual de ligações de água no município; e-) consumo mensal em m³ de água tratada e não tratada, separadamente; f-) quanto entra de água bruta nos filtros, e quanto sai de água tratada por dia; g-) qual o custo atual da água tratada; h-) qual o atual quadro de funcionários, e suas respectivas funções e vencimentos; i-) se o número de funcionários é suficiente para o bom andamento do SAAE; j-) com que base de cálculo foi feito o aumento das tarifas, foi baseado em algum projeto técnico; k-) qual o procedimento, quanto ao não pagamento da tarifa de água; l-) apresentação do balancete da receita e da despesa atualizado mensalmente. **REQUERIMENTO Nº 003/97** de autoria do Vereador José Osmar Mometti. **REQUEIRO**, nos termos regimentais, ouvido o Douto Plenário, para que solicite ao S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis que envie a esta Casa de Leis, os balancetes analíticos da receita e despesas dos meses de Janeiro/Fevereiro e Março de 1997. **REQUERIMENTO Nº 004/97** de autoria do Vereador José Osmar Mometti. **REQUEIRO**, com base nos termos regimentais, e pela deliberação do Plenário desta Casa de Leis, se digne officiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o **S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cordeirópolis**, os seguintes dados:- 1-) Enviar diagnóstico técnico detalhado dos problemas existentes; 2-) Informar quais serão as propostas de alternativas para as melhorias; 3-) Previsão de Investimentos com seus custos; 4-) Cronograma de implementação dos investimentos; 5-) Projetos. **"A ORDEM DO DIA"** foi o despacho aos requerimentos. Nada mais havendo o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores. Vários oradores se manifestaram a respeito de todo o conteúdo constante do Expediente, bem como se manifestaram sobre temas de interesse da Comunidade. Após conceder a palavra livre aos nobres Edis, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:- **REQUERIMENTO Nº 002/97** - aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 003/97** - aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 004/97** - aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 1997** - - "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 744, DE 29.06.71 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES), CONFORME ESPECIFICA. Referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, o **Senhor Marcos Benedito Bignotto**, na qualidade de Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira "PSDB" e atual Vice-Prefeito Municipal,

devidamente inscrito conforme preceitua o Artigo 94 § 1º e § 2º da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, manifestou-se através da Tribuna Livre, tecendo comentários a respeito do Projeto de Lei acima descrito. Continuando em discussão, o **Vereador Paulo Adalberto Peruchi** fazendo o uso da palavra, disse tudo indica que este projeto vai ser votado hoje, nós não vamos ter tempo hábil para saber das justificativas requisitadas, então eu acredito que deveria ser prolongado isso, mas como não vai ser possível, porque a gente não vai ter os dados suficientes, então o meu protesto vai ser contra o projeto de aumento pela falta dos subsídios necessários. A seguir fazendo uso da palavra o **Vereador João Batista de Mattos**, com relação ao projeto em pauta, realmente o que informou o nobre colega Adalberto, é que está faltando subsídios suficientes para que a gente possa aprová-lo, não somos contra, no caso eu particularmente não sou contra o aumento da tarifa de água, sou favorável o aumento da água, mas em função da falta de subsídios, informações, falta de detalhes técnicos para a sua aprovação, eu vou me abster da votação com certeza. A seguir usou da palavra o **Vereador Carlos Aparecido Barbosa**. Senhor Presidente, a questão da água é um problema de ordem mundial, não sei se os Senhores Vereadores tem conhecimento o Banco Mundial mandou um recado para os Países em desenvolvimento como é o caso do Brasil, no sentido de que: ou fecham as suas torneiras, ou terão que investir setecentos bilhões de dólares nos próximos dez anos para não morrerem de sede, embora o Brasil seja um dos Países mais rico em recursos hídricos, é ao mesmo tempo vítima de um grande déficit neste sentido, enquanto que em outros Países desenvolvidos a muito tempo se trabalha para aumentar a produção de suas indústrias sem alterar o consumo de água, tratar o esgoto e reutilizar a água, nosso país é o campeão em poluir os seus mananciais, e negável portanto que as autoridades deste país tem que dar prioridades neste setor, que hoje aflige a todos nós, e negável também que sem recursos financeiros nada de prático poderá se fazer, levando-se ainda em conta que pouco podemos esperar do Governo Estadual e Federal, até porque estão mais preocupados em resolver os problemas de reeleição e precatórias, deixando em segundo plano as reformas que o país necessita, temos então que adotar soluções domésticas, ou seja nos temos que resolver os nosso próprios problemas, com recursos gerados em nosso próprio município, como conseguir esses recursos, a única solução que se apresenta para o momento é que está sendo proposta neste momento, à apreciação do projeto de Lei nº 004, de iniciativa do Prefeito Municipal, que ao dar nova redação ao artigo 6º da Lei Municipal nº 744, de 19.06.71, possibilitará ao SAAE dar início pelo menos nas obras emergenciais, que se fazem necessárias à solução do problema que consideramos principal em nosso município, pois implica em saneamento básico, e por tabela em saúde pública, ainda hoje vimos estampado na primeira página da Gazeta de Limeira, que circula em nossa cidade, notícia de que a água de mina consumida pela população Limeirense, quase todas elas estão impróprias para o consumo, podendo estar contribuindo para o elevado

número de ocorrências de meningite na cidade, consumir água tratada com cloro e flúor o risco de contaminação e praticamente nulo dizem as autoridades no assunto, outro detalhe que eu acho oportuno citar, o problema de abastecimento de água em Cordeirópolis, a exemplo do que acontece em todo o mundo, só poderá obter êxito, se a população for conscientizada de que e necessário antes de tudo acabar com o desperdício, talvez isso ocorra porque o valor cobrado atualmente é muito pouco, em relação da importância que a água representa para todos nós, que existe desperdício isso existe, não temos dúvidas, o primeiro passo está sendo dado, eu particularmente acredito que os nobres companheiros desta Casa não farão oposição ao projeto de Lei remetido pelo Sr. Prefeito Municipal, ora em discussão, que pode não ser perfeito, possível até de alguns contornos, mas o que temos no momento, comunicalismo na busca de soluções para o problema que se apresenta para todos nós. O Vereador Haroldo de Jesus Menezes fazendo uso da palavra, Senhor Presidente e nobres Vereadores, eu gostaria de cumprimentar o Vereador Carlos Aparecido Barbosa pela excelente matéria sobre o Projeto de Lei em apreço, e ressaltar que a situação é de emergência, e nos temos que viabilizar o SAAE com recursos suficientes para começarmos a investir, e a transparência que estamos vendo nos primeiros atos da administração com relação a seriedade na consecução das tarefas, nos dá plena confiança em aprovar o presente Projeto de Lei, eu gostaria que os companheiros nos acompanhassem, porque é vital e muito importante aprovarmos este projeto, de maneira a dar ao Prefeito e ao SAAE, recursos para que possa elaborar e executar os seus investimentos, quero ressaltar também que foram gastos muito dinheiro no ano anterior com projetos, inclusive com a chamada Empresa Aguacon, que não redundou em nada, gastaram dinheiro com o projeto relacionado operação Uruguai, que a Câmara Municipal no ano passado rejeitou tal projeto, e que não levou a nada, a importância do Projeto não tem dúvida é primordial, mas a situação de momento é de emergência, o que está buscando a atual administração é a escolha de Empresas, ou de meios que solucione de uma maneira efetiva o nosso problema difícil com o abastecimento de água que estamos passando no momento, então eu gostaria que os nossos companheiros aprovassem o projeto de Lei, e que nós não temos mais tempo a perder. Com a palavra o Vereador José Osmar Mometti, Senhor Presidente, eu gostaria de colocar o meu ponto de vista a respeito deste Projeto, e dizer aos Senhores Vereadores que realmente após os estudos que a gente tem acompanhado pelo pessoal da Engenharia, eu a princípio questionei o próprio engenheiro, com esse excesso de arrecadação o que é que vai ser feito, porque como o Vereador Haroldo disse que se gastou dinheiro na gestão anterior para levantar dados, e eu respeito aqueles dados, porque veio de uma companhia credenciada e altamente qualificada e dentro desses dados específicos que dois milhões e setecentos mil, tem que ser investido em água nos próximos 10 (dez) anos, e mais três milhões e duzentos mil, uma coisa assim para o esgoto, então seria uma importância de seis milhões, isso eu questionei o Engenheiro Marangon

que com esses trinta e cinco mil reais, o que é que vai fazer, e ele me disse o seguinte R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), é uma importância muito grande para um sistema que não tem dinheiro algum, então evidentemente que aqui foi colocado que o SAAE não tem condição nem de fazer um plano, nem de fazer um estudo detalhado da situação financeiramente, o SAAE não tem essa condição, o Vice-Prefeito disse em seu pronunciamento que o SAAE tem essa condição, e a gente observa que pela receita e despesa o SAAE não tem, evidentemente que nós estamos aprovando este projeto dando uma condição ao Executivo Municipal de poder resolver essa situação, o Vereador Paulo Adalberto colocou uma situação que eu também sou favorável, porque eu acho que nada se faz sem os projetos, sem as coisas bem claras, mas nós vamos ter na minha opinião específica de dar um crédito ao Executivo, ao Prefeito Municipal, porque veja bem é ele que vai executar isto, aprovando o projeto nós estamos dando a ele condições, eu questionei muito a respeito desses valores, evidentemente que sou favorável ao projeto, mas a Câmara Municipal vai estar cobrando especificamente na minha pessoa todo esse trabalho que vai ser desenvolvido, volto a frisar mais uma vez, que com essa importância não der certo o problema do abastecimento de água em nosso município, o Executivo Municipal ficará numa situação difícil, porque se ele mandou o projeto, fez os estudos, e esses estudos determina que essa importância, esse aumento dá para resolver o problema da água no município, aprovando o projeto, o problema passa para ele, para que ele possa resolver, então a Câmara aprovando está dando um crédito ao Executivo, dando um crédito ao Prefeito Municipal, porque acima de tudo esse crédito está alicerçado nos setenta e poucos por cento que a população aprova, então eu acho que nós vamos estar questionando, nós vamos estar levantando dados, nós temos que estar por dentro de toda essa situação, porque isso depende de nós, muito obrigado Senhor Presidente. Com a palavra o Vereador Ailton Barbosa, Senhor Presidente, eu gostaria de deixar aqui também o meu parecer, é evidente que todos os colegas são favoráveis, pelo que eu entendi ao aumento da água, porém também é evidente que existem alguns colegas que apenas não concordam com a falta de informações, de detalhes, quanto a esse projeto de Lei que visa o aumento de água, no entanto eu acho que esse projeto vindo a ser aprovado nesta Casa de Leis, nós estaremos dando mais um voto de confiança ao Executivo, ao Prefeito Municipal, eu espero que esse voto seja honrado com a solução do problema, que o problema existe todos nós sabemos, mas alguma coisa tem que ser feito, portanto esperamos que esse voto de confiança que está sendo dado ao Executivo possa se transformar na solução do problema, e conseqüentemente após resolvermos este assunto, que se comece estudos detalhados para que se amenize o problema do desemprego em Cordeirópolis, que eu volto a repetir, já disse numa sessão anterior, é também hoje, indiscutivelmente um dos principais problemas que assola a nossa querida cidade. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, na discussão do referido Projeto de Lei em pauta, o Senhor Presidente colocou em votação, sendo que tal propositura foi

aprovado por 10 votos a favor, 1 voto contra, do Vereador Paulo Adalberto Peruchi, e o Vereador João Batista de Mattos deixou de votar, tendo se ausentado do Plenário naquele momento. Dando seguência a Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em votação as seguintes Emendas:- EMENDA ADITIVA Nº 001/97 AO PROJETO DE LEI Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 1997. (AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ OSMAR MOMETTI). Referida Emenda recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, e colocada em discussão nenhum Vereador se manifestou. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. EMENDA ADITIVA Nº 002/97 AO PROJETO DE LEI Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 1997 - (AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA DE MATTOS), com apoio dos Vereadores Francisco de Assis Rodrigues Mendes, Luiz Nardini e Paulo Adalberto Peruchi. Referida Emenda recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, e colocada em discussão nenhum Vereador se manifestou. Colocada em votação, a referida Emenda foi rejeitada por 7 (sete) votos contra, e 5 (cinco) votos a favor. EMENDA ADITIVA Nº 003/97 AO PROJETO DE LEI Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 1997 - (AUTORIA DO VEREADOR MILTON ANTONIO VITTE) Referida Emenda recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, e colocada em discussão nenhum Vereador se manifestou. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente **Sessão**, solicitando que se lavrasse a respectiva **Ata** para constar dos trabalhos Legislativos do Município.


MILTON ANTONIO VITTE
- Presidente -


JOSÉ OSMAR MOMETTI
- 1º Secretário -